

**PORTARIA Nº 19/2019
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Designa servidor para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato 01/2019 – FOLHA DO ARAGUAIA – para publicação dos atos e trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato por dispensa de licitação 01/19, o qual, trata da contratação do serviço de publicação de atos e trabalhos desta Câmara Municipal, junto ao jornal local – FOLHA DO ARAGUAIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 25 de fevereiro de 2.019.

**Gilmar Miranda
Presidente**

**PORTARIA Nº 20/2019
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019**

“Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora Eni Teresinha da Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Eni Teresinha da Silva.

§. Único – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de fevereiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana-MT, 25 de fevereiro de 2.019.

**Gilmar Miranda
Presidente**

**PORTARIA Nº 21/2019
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019**

“Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora Sandra Cristina Schmidt”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Sandra Cristina Schmidt.

§. Único – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de abril.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana-MT, 25 de fevereiro de 2.019.

**Gilmar Miranda
Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Excelentíssimo Senhor **PAULO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, usando de suas atribuições legais e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da honestidade, e ainda

buscando orientar a todos os interessados, com base na Constituição Federal e a Lei 101/2000, TORNA PÚBLICO que no dia 25 de Fevereiro de 2019, foram eleitos em Sessão Ordinária os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, as quais foram composta da seguinte forma:

-Comissão Permanente de Justiça e Redação.
Presidente: **GERALDO DE ASSIS ROCHA-PSDB**
Vice Presidente: **DAVINO MARTINS DE BULHÕES-PP**
Membro: **PAULO SÉRGIO CARBO-PSDB**

Execução Orçamentária e Finança.

-Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Finança.
Presidente: **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO-PSC**
Vice Presidente: **GERALDO DE ASSIS ROCHA-PSDB**
Membro: **DAVINO MARTINS DE BULHÕES-PP**

-Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.
Presidente: **DAVINO MARTINS DE BULHÕES-PP**
Vice Presidente: **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO-PSC**
Membro: **CÉLIA FERREIRA MARQUES-PSD**

Social.

-Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência
Presidente: **PAULO SÉRGIO CARBO-PSDB**
Vice Presidente: **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO-PSC**
Membro: **DAVINO MARTINS DE BULHÕES-PP**

Figueirópolis D'Oeste – MT, em 26 de Fevereiro de 2019.

**PAULO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Feriado Nacional – 05 de Março de 2019, Terça-Feira – Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional Ponto Facultativo pelo Órgão Legislativo, nos dias **04/03/2019 Segunda-Feira e 06/03/2019 Quarta-Feira até às 13 horas**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 26 de fevereiro de 2019.

Registre-se e afixe.

**Eluir Cavassin
Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**Portaria nº 10/2019
Em 21 de Fevereiro de 2019.**

“Dispõe sobre alteração na data da Sessão Ordinária”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, ora representada pelo Vereador **Luciano Santos Costa, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 1592896-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 025.730.141-00**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Alterar a data da Sessão Ordinária do dia 04/03/2019, para dia 11/03/2019, em razão do feriado de carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 21 de Fevereiro de

2019.